



ADEQUADA DE PREÇO

AO(A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP
DATA DE ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR. UNIT, VALOR TOTAL. Contains 28 rows of medical supplies and their prices.



29	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE.	UNIDADE	360	BIOBASE	R\$	0,09	noventa e nove centavos de real	R\$	356,40	trêscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	UNIDADE	40	BIOHASI	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	25,20	vinho e cinco reais e vinte centavos
31	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	UNIDADE	40	BIOHASI	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	25,60	vinho e cinco reais e sessenta centavos
32	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	UNIDADE	40	BIOHASI	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$	26,00	vinho e seis reais
33	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 08 FR, 100 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO E FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM LUBRIFICANTE HIDRÓFILO (HYDROMER), POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	UNIDADE	24	COVIDIEN	R\$	113,77	cento e treze reais e setenta e sete centavos	R\$	2.730,48	dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos
34	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 10 FR, 120 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO E FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM LUBRIFICANTE HIDRÓFILO (HYDROMER), POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	UNIDADE	24	COVIDIEN	R\$	120,28	cento e vinte reais e vinte e oito centavos	R\$	2.886,72	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos
35	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 12 FR, 120 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO E FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM LUBRIFICANTE HIDRÓFILO (HYDROMER), POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	UNIDADE	24	COVIDIEN	R\$	125,24	cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$	3.005,76	três mil e cinco reais e setenta e seis centavos
36	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLÍVINIL TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEJEN, DATA, VALIDADE, LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	BIOBASE	R\$	0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$	223,20	duzentos e vinte e três reais e vinte centavos
37	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLÍVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DADOS EXTERNOS COM IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	BIOHASI	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	226,80	duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
38	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLÍVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DADOS EXTERNOS COM IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	480	BIOHASI	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	307,20	trêscentos e sete reais e vinte centavos
39	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLÍVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS EXTERNOS ESSENCIAIS.	UNIDADE	800	BIOBASE	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$	520,00	quinhentos e vinte reais
40	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLÍVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS EXTERNOS ESSENCIAIS.	UNIDADE	360	BIOBASE	R\$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$	241,20	duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos
41	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO GRANDE	UNIDADE	4	RESGATE-SP	R\$	23,14	vinho e três reais e quatorze centavos	R\$	92,56	noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos
42	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4	RESGATE-SP	R\$	23,26	vinho e três reais e vinte e seis centavos	R\$	93,04	noventa e três reais e quatro centavos
43	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	4	RESGATE-SP	R\$	24,79	vinho e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$	99,16	noventa e nove reais e dezessete centavos
44	TAMPA LUER ESTÉRIL MACHO E FÊMEA CX/200 PEÇAS	CAIXA	110	DESCARPACK	R\$	51,48	cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$	5.662,80	cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos
45	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 10CM X 10CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	192	WALTEX	R\$	45,76	quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$	8.785,92	oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos
46	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 15CM X 15CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	192	WALTEX	R\$	51,48	cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$	9.884,16	nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos
47	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 30,5CM X 30,5CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	50	WALTEX	R\$	121,65	cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$	6.082,50	seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
48	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PRECISO, PONTA FLEXÍVEL, À PROVA D'ÁGUA, BÍPED SONORO, DISPLAY LCD, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA, DISSIGAMI NTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	100	G-TICH	R\$	9,36	novo reais e trinta e seis centavos	R\$	936,00	novecentos e trinta e seis reais
49	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL PARA USO MÉDICO	UNIDADE	24	PREMIUM	R\$	128,57	cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$	3.085,68	três mil e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
50	TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK ACTIVE (S/M CODIFICAÇÃO) - ROCHE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	360	ROCHE	R\$	77,74	setenta e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$	27.986,40	vinho e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
51	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE G-TICH FREE NO CODE - SFM CODIFICAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	480	G-TICH	R\$	51,17	cinquenta e um reais e dezessete centavos	R\$	24.561,60	vinho e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
52	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE G-TLCH LITE AUTO CODL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	360	G-TLCH	R\$	44,85	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	16.146,00	dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais
53	FORNILHA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS CONFIGIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPA L ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	4400	SOLIDOR	R\$	1,00	um real	R\$	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
54	TÓUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFIGIONADA EM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ARRONDADO, ANTIÉRGICA, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 30. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	600	AMID	R\$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
55	TUBO DE IÁTEX Nº 200, D.I. 3,0 MM, ELÁSTICO, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À LIMPEZA, ROLO DE 15 METROS, ADEQUADO PARA GARROTEAMENTO.	UNIDADE	12	EMGRUBER	R\$	29,90	vinho e nove reais e noventa centavos	R\$	358,80	trêscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
56	TUBO DE IÁTEX Nº 204, D.I. 6,0 MM, ESPESURA COMPATÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, NÃO LIBERA UMIDADE OU ODOUR, ROLO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS.	UNIDADE	12	EMGRUBER	R\$	7,15	setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	85,80	oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
57	TUBO DE SILICONE Nº 204, D.I. 6,0 MM, ESPESURA COMPATÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, SEM LIBERAÇÃO DE UMIDADE OU ODOUR, ROLO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS.	UNIDADE	96	MEDICONE	R\$	156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$	14.976,00	quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais
58	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 2, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	5,09	cinco reais e nove centavos	R\$	183,24	cento e oitenta e três reais e vinte centavos
59	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 4, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$	190,80	cento e noventa reais e oitenta centavos
60	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 5,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$	164,52	cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos
61	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 6, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	48	SOLIDOR	R\$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$	219,84	duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos
62	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 8, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$	916,00	novecentos e dezesseis reais
63	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 8,5 COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	48	SOLIDOR	R\$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$	219,84	duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
1457
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



64	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 2,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$	201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
65	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 3, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$	187,20	cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
66	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 3,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	165,60	cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
67	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 4,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	165,60	cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
68	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	36	SOLIDOR	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	165,60	cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
69	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 6,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	48	SOLIDOR	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos
70	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 7, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
71	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 7,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$	916,00	noventa e seis reais e dezesseis centavos
72	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - FRASCO PLÁSTICO 250ML COM ROSCA	UNIDADE	150	PROTEC	R\$	17,80	dezoisete reais e oitenta centavos	R\$	2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
73	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÓMETRO	UNIDADE	120	PROTEC	R\$	403,78	quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos	R\$	48.453,60	quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
								R\$	340.305,18	

trezentos e quarenta mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 340.305,18	trezentos e quarenta mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos
----------------------------------	-----------------------	---

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FÓRUM QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS OS(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Euábio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATORIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADA.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TAREFAS
J498
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento dos representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

FUJUBIO, CI., 22 DE MARÇO DE 2018
 CASSIO COSTA Assinado de forma digital
 por CASSIO COSTA
 FORTI:7129033
 8353
 Data: 2018.03.22 09:51:02
 0300'

CASSIO COSTA FORTI
 ADMINISTRADOR
 RG: 92020013428 CPF: 44.903.383





ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP
DATA DE ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE VI

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 46 rows of medication items with their respective quantities and prices.



47	HALOPROLIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML.	AMPOLA	1000	FRESLINIUS	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$	4.600,00	quatro mil e sessenta reais	
48	ISOFLURANO 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FCO 100ML.	UNIDADE	50	CRISTALIA	R\$	239,72	duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos	R\$	11.986,00	onze mil, novecentos e oitenta e seis reais	
49	LEVOMEPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	CRISTALIA	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$	204,00	duzentos e quatro reais	
50	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	CRISTALIA	R\$	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$	172,80	cento e setenta e dois reais e oitenta centavos	
51	LEVOMEPROMAZINA 25MG/5ML SOL. INJ AMP 5ML	AMPOLA	480	CRISTALIA	R\$	10,07	dez reais e sete centavos	R\$	4.833,60	quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos	
52	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. GOTAS FCO 20ML	UNIDADE	12	CRISTALIA	R\$	12,24	doze reais e vinte e quatro centavos	R\$	146,88	cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos	
53	LORAZEPAM 1MG COMP	COMPRIMIDO	120	PIZLER	R\$	0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$	112,80	cento e doze reais e oitenta centavos	
54	MIDAZOLAM 15MG/3ML SOL. INJ AMP 3ML	AMPOLA	240	HIPOLABOR	R\$	20,96	vinte reais e noventa e seis centavos	R\$	5.030,40	cinco mil e trinta reais e quarenta centavos	
55	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ AMP 10ML	AMPOLA	720	HIPOLABOR	R\$	21,09	vinte e um reais e nove centavos	R\$	15.184,80	quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos	
56	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO RELVSTIDO	COMPRIMIDO	120	TORRENT	R\$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$	98,40	noventa e oito reais e quarenta centavos	
57	MISOPROSTOL 200MCG COMP VAGINAL	COMPRIMIDO	60	HEBRON	R\$	64,07	sessenta e quatro reais e sete centavos	R\$	3.844,20	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos	
58	MISOPROSTOL 25MCG COMP VAGINAL	COMPRIMIDO	60	HEBRON	R\$	38,49	trinta e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$	2.189,40	dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos	
59	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML SOL. INJ AMP 1ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$	6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$	6.520,00	seis mil, quinhentos e vinte reais	
60	MORFINA SULFATO 10MG COMP	COMPRIMIDO	240	CRISTALIA	R\$	1,11	um real e onze centavos	R\$	266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos	
61	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOL. INJ AMP 1ML	AMPOLA	3000	HIPOLABOR	R\$	5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais	
62	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	120	HIPOLABOR	R\$	17,05	dezoito reais e cinco centavos	R\$	2.046,00	dois mil e quarenta e seis reais	
63	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	120	LUROFARMA	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$	72,00	setenta e dois reais	
64	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	PRATI	R\$	1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$	374,40	trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos	
65	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	GERMED	R\$	1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$	439,20	quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos	
66	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	NOVA QUIMICA	R\$	0,28	vinte e oito centavos de real	R\$	67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	
67	PERICAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML.	UNIDADE	10	SANOFL	R\$	27,91	vinte e sete reais e noventa e um centavos	R\$	279,10	duzentos e setenta e nove reais e dez centavos	
68	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJ AMP 2ML	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais	
69	PROPOFOL 10MG/ML - EMULSÃO INJETÁVEL - FCO-AMP 20ML	FRASCO	300	FRESENIUS	R\$	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$	5.040,00	cinco mil e quarenta reais	
70	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120	NOVA QUIMICA	R\$	0,97	noventa e sete centavos de real	R\$	116,40	cento e dezesseis reais e quarenta centavos	
71	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	NOVA QUIMICA	R\$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$	90,00	noventa reais	
72	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	PRATI	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$	50,40	cinquenta reais e quarenta centavos	
73	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	10	PRATI	R\$	25,77	vinte e cinco reais e setenta e sete centavos	R\$	257,70	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos	
74	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	PRATI	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	55,20	cinquenta e cinco reais e vinte centavos	
75	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	PRATI	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	
76	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FCO 10ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	UNIDADE	10	ALBERGAN	R\$	12,77	doze reais e setenta e sete centavos	R\$	127,70	cento e vinte e sete reais e setenta centavos	
77	TRAMADOL 100MG - CÁPSULA	CÁPSULA	360	GERMED	R\$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	
78	TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	AMPOLA	8640	HIPOLABOR	R\$	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$	45.532,80	quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos	
79	TRAMADOL 50MG - CÁPSULA	CÁPSULA	120	HIPOLABOR	R\$	0,29	vinte e nove centavos de real	R\$	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	
80	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 750 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	BIOLAB	R\$	0,73	setenta e três centavos de real	R\$	146,00	cento e quarenta e seis reais	
81	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,674 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) - XAROPE - FRASCO DE 100 ML + COPO MEDIDA	UNIDADE	10	HIPOLABOR	R\$	14,99	quatorze reais e noventa e nove centavos	R\$	149,90	cento e quarenta e nove reais e noventa centavos	
82	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 575 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	BIOLAB	R\$	1,17	um real e dezesseis centavos	R\$	234,00	duzentos e trinta e quatro reais	
83	VENLAFAXINA 75MG CÁPSULA	CÁPSULA	240	NLO QUIMICA	R\$	1,08	um real e oito centavos	R\$	259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	
									R\$	168.900,00	cento e sessenta e oito mil e novecentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 168.900,00	cento e sessenta e oito mil e novecentos reais
----------------------------------	-----------------------	---

DAS GARANTIAS:
TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, FURTO, FURTO OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
PARA TODOS OS (S) LOTES (S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELO CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALIZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024-SRP
DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCORRÊNCIA (EDITAL).
SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A): LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.



DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO. DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZDITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 18 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou favor declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- f) - na hipótese do financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo ao, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptivas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- g) - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2024

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI: 7129033 | ORT1: 129033833.1
Dados: 2024.03.25
09:12:56 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR
RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53